

**Nº Conta D.O.:**


<b>Designação</b>	Depósito Novos Clientes 1,50%
<b>Condições de acesso</b>	<p>Novos Clientes particulares, maiores de idade, que completem o processo de abertura de conta e que não tenham beneficiado ou participado em contas que tenham usufruído de outras promoções em vigor para novos clientes.</p> <p>Serão considerados novos clientes desde que nenhum dos titulares/representantes da conta participe ou já tenha participado noutras contas no Banco Best como titular/representante. No caso da abertura de conta com mais do que um titular, a promoção será atribuída apenas a um dos titulares da conta, sendo subscrita num único contrato depósito, independentemente do montante subscrito.</p> <p>Cada Agregado Familiar (Clientes residentes na mesma morada) apenas pode constituir um único DP, independentemente do número de novas contas abertas.</p>
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo
<b>Prazo</b>	<p>90 dias.</p> <p>Data de início: é a data de constituição do depósito.</p> <p>Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.</p>
<b>Mobilização antecipada</b>	Não é permitida a mobilização antecipada do depósito.
<b>Renovação</b>	Não aplicável.
<b>Moeda</b>	Euro
<b>Montante</b>	<p>Mínimo de constituição: 2.500€</p> <p>Mínimo de manutenção: não aplicável</p> <p>Máximo de constituição: 25.000€, por Cliente Particular/Cliente Bancário</p>
<b>Reforços</b>	Não aplicável
<b>Taxa de remuneração</b>	<p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta): 1,50%</p> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida): 1,08%</p>
<b>Regime de capitalização</b>	Não aplicável.
<b>Cálculo de juros</b>	Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo do depósito na data de abertura do depósito.
<b>Pagamento de juros</b>	Por crédito na conta à ordem associada, com mínimo de 0,01€, no dia seguinte à data da constituição do depósito com data-valor do dia da constituição.
<b>Regime fiscal</b>	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.</p> <p><b>Pessoas Singulares Residentes em Portugal</b></p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p><b>Pessoas Singulares Não-Residentes em Portugal</b></p> <p>Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28%</p>

